



**EDITAL Nº 007/CEAGR, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021, PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE ATENDERÃO DURANTE O PERÍODO 2021/2**

O Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019, torna público o presente Edital para provimento de monitores que atenderão durante o período 2021/2, conforme **Resolução Nº 017, de 07 de julho de 2021**, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ durante o período 2021/2.

1.2. Serão disponibilizadas vagas para monitor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº de vagas para monitores remunerados	Nº de vagas para monitores voluntários
1	Bioquímica Geral	Leonardo Henrique F. de Lima	-	1
2	Citologia	Leonardo Dias	1	-
3	Fisiologia Vegetal	Leonardo Dias	1	-
4	Fitopatologia Aplicada	Leila de Castro	-	1
5	Fitopatologia Geral	Leila de Castro	-	1
6	Fundamentos da Genética	Alejandra S. Albuquerque	1	-
7	Máquinas e Mecanização Agrícola	Édio Luiz	1	-
8	Plantas Medicinais e Aromáticas	Leila de Castro	-	1
9	Química Geral	Amauri Geraldo	1	-
10	Química Orgânica	Júlio Onésio	1	2

1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**



- 2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em uma ou mais unidades curriculares dos cursos da UFSJ em 2021/2 ou ainda em disciplinas que estejam em oferta no período em desenvolvimento;
- 2.2. Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;
- 2.3. Não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos 2 (dois) últimos semestres letivos e trancamento durante o período 2021/2.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: **28/09/2021**
- 3.2. Horário: **o formulário de inscrição ficará disponível durante o período de inscrições.**
- 3.3. Local: **Via Formulário Eletrônico Google em endereço a ser disponibilizado no site do curso de Engenharia Agrônômica (<https://www.ufsj.edu.br/ceagr/>)**
- 3.4. Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado (enviar aos docentes responsáveis das respectivas disciplinas).
- 3.5. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) unidades curriculares e em caso de aprovação nas duas, deverá escolher apenas uma para atuar como monitor remunerado.

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado no dia **30/09/2021 e 01/10/2021**
- 4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário estão disponibilizadas no Anexo I deste Edital.
- 4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo Coordenador do curso.
- 4.4. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).
- 4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, conforme o Anexo I deste Edital, que poderão incluir:
  - a) Prova escrita e/ou oral;
  - b) Entrevista;
  - c) Análise do extrato escolar do candidato.
- 4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1. Data: **04/10/2021**
- 5.2. Local: **Site da Coordenação ([www.ufsj.edu.br/ceagr](http://www.ufsj.edu.br/ceagr))**

### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Engenharia Agrônômica, em **05/10/2021** via e-mail: [secretaria.ceagr@ufsj.edu.br](mailto:secretaria.ceagr@ufsj.edu.br).

### 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1. Data: **06/10/2021**
- 7.2. Local: **Site da Coordenação ([www.ufsj.edu.br/ceagr](http://www.ufsj.edu.br/ceagr))**

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- 8.1. Informar-se sobre a plataforma digital que o docente utilizará no atendimento aos discentes, optando preferencialmente pela mesma, podendo, no entanto, utilizar outra que possua mais facilidade para auxiliar os discentes matriculados nas disciplinas;
- 8.2. Realizar reuniões online para sanar as dúvidas dos interessados;
- 8.3. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;
- 8.4. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;
- 8.5. Informar à Coordenadoria de Curso os dias e horários de atendimento online em até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;
- 8.6. Caso seja necessário alterar os dias e horários, avisar à coordenadoria para que esta informe aos discentes da unidade curricular;
- 8.7. Encaminhar à Coordenadoria o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.

## **9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR**

- 9.1. Ministras aulas em substituição ao docente responsável;
- 9.2. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;
- 9.3. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR**

- 10.1. Informar ao monitor a plataforma que será utilizada para ministrar as aulas aos discentes;
- 10.2. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência nas reuniões online de atendimento;
- 10.3. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;
- 10.4. Informar à Coordenadoria do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;
- 10.5. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

- 11.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo escaneado na data informada por ela.
- 11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e da conta corrente bancária, que deve estar em seu próprio nome) e enviar uma cópia do cartão onde constem estes dados ou de declaração bancária com as respectivas informações.
- 11.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos por meio do Programa de Avaliação Socioeconômica (PASE).
- 11.4. No caso de desistência do candidato selecionado ou do não envio dos documentos completos constantes no item 11.2 na data indicada pela coordenadoria, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.



11.5. Na eventualidade de desistência do monitor bolsista e não havendo mais candidatos aprovados para seleção de monitoria remunerada da referida disciplina, terão prioridade para recebimento da bolsa monitores voluntários em atividade, seguindo-se a ordem de classificação no processo seletivo.

## 12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	28/09/2021
Processo Seletivo	30/09/2021 e 01/10/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	04/10/2021
Recurso	05/10/2021
Divulgação do Resultado Final	06/10/2021
Contratação	07/10/2021 e 08/10/2021

## 13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

13.2.1. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

13.3. Vigência: **a partir da data de assinatura do termo de compromisso até o dia 17/12/2021.**

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

14.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

14.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

14.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

14.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

14.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular.

14.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

### COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

---

14.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

14.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Sete Lagoas, 27 de setembro de 2021

Profa. João Carlos Ferreira Borges Júnior  
Coordenadoria do Curso de Engenharia Agrônômica



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

### COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

#### ANEXO I – EDITAL Nº 007/CEAGR, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021/PROEN/CEAGR TABELA COM CRITÉRIOS DE OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SEGUNDO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PERÍODO 2021/2 (13/09/2021 a 17/12/2021)

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Bioquímica Geral	Leonardo Henrique F. de Lima	Análise de currículo e entrevista. DETALHAMENTO: 1) O(a) candidato(a) deve <b>OBRIGATORIAMENTE (caráter eliminatório) contemplar AO MENOS UM dos seguintes três pré-requisitos:</b> i - Haver cursado a disciplina de Bioquímica Geral ( <b>OBRIGATORIAMENTE NA UFSJ-CSL</b> ) tendo <b>obtido nota maior ou igual a 68/</b> ii- haver cursado e obtido uma <b>MÉDIA DE NOTA MAIOR OU IGUAL A 70 para PELO AO MENOS DUAS</b> das seguintes três disciplinas: Química Orgânica; Citologia; Fisiologia Vegetal; Química de Alimentos/ iii- Haver realizado previamente a <b>MONITORIA DE BIOQUÍMICA GERAL JUNTO AO PROFESSOR LEONARDO HENRIQUE FRANÇA DE LIMA</b> , tendo obtido avaliação positiva no relatório final de monitoria; 2) A pontuação do currículo do (a) candidato (a) será realizada obedecendo-se as seguintes proporções: 50 % nota na disciplina; 30 % na média das <b>DUAS MAIORES NOTAS CONSIDERANDO AS QUATRO DISCIPLINAS DE</b> Química Orgânica, Citologia, Fisiologia Vegetal e/ou Química de Alimentos; 20 % o rendimento médio do currículo como um todo; 3) A nota final será composta de: a - Nota do currículo <b>obedecendo os critérios do item 2</b> (Peso 50 %); b - Nota na ENTREVISTA (peso 50 %); 4) A <b>NOTA DE CORTE</b> para aprovação na seleção de monitoria <b>deverá ser igual ou maior a 80 %</b> . 5) O(a) candidato(a) deverá <b>OBRIGATORIAMENTE (PENALIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO)</b> , enviar <b>PREVIAMENTE À ENTREVISTA</b> (até 24 horas úteis) uma <b>cópia de seu histórico escolar</b> para o e-mail: <a href="mailto:leofrancalima@ufsj.edu.br">leofrancalima@ufsj.edu.br</a> .	1 monitor voluntário A entrevista será realizada no dia <b>01/10/2021 às 15h00</b> por link a ser enviado ao discente pela ferramenta <b>Google Meets</b> (a menos que o discente se manifeste com ao menos 24 horas de antecedência declarando impossibilidade (justificada) para esta ferramenta e sugerindo outra dentre: Zoom; Hangout; Facebook, Skype, Whatsapp (nesta ordem de prioridade)). É também necessário que o discente encaminhe o seu histórico escolar por e-mail ao docente ( <a href="mailto:leofrancalima@ufsj.edu.br">leofrancalima@ufsj.edu.br</a> ), também com pelo ao menos 24 horas úteis de antecedência.	<a href="mailto:leofrancalima@ufsj.edu.br">leofrancalima@ufsj.edu.br</a>

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Citologia	Leonardo Dias	- Nota na disciplina - 60% - CR - 40% No caso de notas inferiores à 60%, o candidato será desclassificado.	1 monitor remunerado. A seleção se dará apenas pelas notas na disciplina e CR. Encaminhar o extrato escolar até o dia 30/09/2021 às 17h00.	leodias@ufsj.edu.br
Fisiologia Vegetal	Leonardo Dias	- Nota na disciplina - 60% - CR - 40% No caso de notas inferiores à 60%, o candidato será desclassificado.	1 monitor remunerado. A seleção se dará apenas pelas notas na disciplina e CR. Encaminhar o extrato escolar até o dia 30/09/2021 às 17h00.	leodias@ufsj.edu.br
Fitopatologia Aplicada	Leila de Castro	Análise de <b>histórico escolar</b> (CR, e a maior nota na disciplina da área); <i>(enviar a docente no ato da inscrição e-mail: <a href="mailto:louback@ufsj.edu.br">louback@ufsj.edu.br</a>)</i>  Análise do <b>quadro de horários disponíveis por semana de 10 à 12h</b> semanais. <i>(enviar a docente no ato da inscrição e-mail: <a href="mailto:louback@ufsj.edu.br">louback@ufsj.edu.br</a>)</i>  Análise de <b>Curriculum vitae</b> atualizado (atuação em área relacionada a disciplina ou similar) <i>(enviar a docente no ato da inscrição e-mail: <a href="mailto:louback@ufsj.edu.br">louback@ufsj.edu.br</a>)</i>  Entrevista <b>via GOOGLE MEET por 15 min</b> (link a ser enviada pela docente logo após a inscrição, com a data e horário)	1 monitor voluntário. Data da Seleção: 01/10/2021 Horário: 08h00 às 12h00 (a confirmar com o/a candidato/a inscrito/a) Local (virtual): Google Meet <a href="https://meet.google.com/gsv-nqph-enr">meet.google.com/gsv-nqph-enr</a>	louback@ufsj.edu.br

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Fitopatologia Geral	Leila de Castro	<p>Análise de <b>histórico escolar</b> (CR, e a maior nota na disciplina da área); <i>(enviar a docente no ato da inscrição e-mail: <a href="mailto:louback@ufsj.edu.br">louback@ufsj.edu.br</a>)</i></p> <p>Análise do <b>quadro de horários disponíveis por semana de 10 à 12h</b> semanais. <i>(enviar a docente no ato da inscrição e-mail: <a href="mailto:louback@ufsj.edu.br">louback@ufsj.edu.br</a>)</i></p> <p>Análise de <b>Curriculum vitae</b> atualizado (atuação em área relacionada a disciplina ou similar)<i>(enviar a docente no ato da inscrição e-mail: <a href="mailto:louback@ufsj.edu.br">louback@ufsj.edu.br</a>)</i></p> <p>Entrevista <b>via GOOGLE MEET por 15 min</b> (link a ser enviada pela docente logo após a inscrição, com a data e horário)</p>	<p>1 monitor voluntário.  Data da Seleção: 01/10/2021  Horário: 08h00 às 12h00 (a confirmar com o/a candidato/a inscrito/a)  Local (virtual): Google Meet  <a href="https://meet.google.com/gsv-nqph-enr">meet.google.com/gsv-nqph-enr</a></p>	<a href="mailto:louback@ufsj.edu.br">louback@ufsj.edu.br</a>
Fundamentos da Genética	Alejandra S. Albuquerque	Nota e CR.	<p>1 monitor remunerado.  Data da Seleção: 30/09/2021  Horário: 10h00  Local (virtual): não haverá entrevista.</p>	<a href="mailto:alejandra@ufsj.edu.br">alejandra@ufsj.edu.br</a>
Máquinas e Mecanização Agrícola	Édio Luiz	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CR</li> <li>- Nota disciplina</li> <li>- Entrevista</li> <li>- Prova</li> </ul>	<p>1 monitor remunerado.  Data da Seleção: 30/09/2021  Horário: 10h00  Local (virtual): Google Meet  <a href="https://meet.google.com/twy-ynxd-uoo">meet.google.com/twy-ynxd-uoo</a></p>	<a href="mailto:edio@ufsj.edu.br">edio@ufsj.edu.br</a>



DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Plantas Medicinais e Aromáticas	Leila de Castro	<p>Análise de <b>histórico escolar</b> (CR, e a maior nota na disciplina da área); <i>(enviar a docente no ato da inscrição e-mail: <a href="mailto:louback@ufsj.edu.br">louback@ufsj.edu.br</a>)</i></p> <p>Análise do <b>quadro de horários disponíveis por semana de 10 à 12h</b> semanais. <i>(enviar a docente no ato da inscrição e-mail: <a href="mailto:louback@ufsj.edu.br">louback@ufsj.edu.br</a>)</i></p> <p>Análise de <b>Curriculum vitae</b> atualizado (atuação em área relacionada a disciplina ou similar)<i>(enviar a docente no ato da inscrição e-mail: <a href="mailto:louback@ufsj.edu.br">louback@ufsj.edu.br</a>)</i></p> <p>Entrevista <b>via GOOGLE MEET por 15 min</b> (link a ser enviada pela docente logo após a inscrição, com a data e horário)</p>	<p>1 monitor voluntário.            Data da Seleção: 01/10/2021            Horário: 08h00 às 12h00 (a confirmar com o/a candidato/a inscrito/a)            Local (virtual): Google Meet  <a href="https://meet.google.com/gsv-nqph-enr">meet.google.com/gsv-nqph-enr</a></p>	<a href="mailto:louback@ufsj.edu.br">louback@ufsj.edu.br</a>
Química Geral	Mauro Geraldo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota em Química Geral;</li> <li>- Coeficiente de Rendimento</li> <li>- Entrevista</li> </ul>	<p>1 monitor remunerado.            Data da Seleção: 30/09/2021            Horário: 13h00            Local (virtual): Google Meet  <a href="https://meet.google.com/pbb-opew-cop">meet.google.com/pbb-opew-cop</a>            OBS.: O não comparecimento no horário da entrevista acarretará a desclassificação do aluno.</p>	<a href="mailto:mauro.souza@ufsj.edu.br">mauro.souza@ufsj.edu.br</a>

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Química Orgânica	Júlio Onésio	<p>1) O (a) candidato (a) deve ter obtido, no mínimo, 70 pontos, na disciplina de Química Orgânica.</p> <p>2) A nota de corte, para aprovação, na seleção de monitoria, deverá ser igual ou superior a 80 pontos.</p> <p>3) para cada semestre que o (a) discente tiver realizado a monitoria de Química Orgânica receberá 5 pontos na sua média final.</p> <p>A nota final será composta pela média das seguintes notas:</p> <p>a) Nota obtida na disciplina de Química Orgânica, peso 100.</p> <p>b) Nota obtida pelo (a) discente, na entrevista, peso 100.</p> <p>Enviar o histórico para o e-mail: <a href="mailto:onesio@ufsj.edu.br">onesio@ufsj.edu.br</a></p>	<p>1 monitor remunerado e 2 monitores voluntários.</p> <p>Data da Seleção: 30/09/2021</p> <p>Horário: 09h00</p> <p>Local (virtual): Google meet</p> <p><a href="https://meet.google.com/wxt-txha-cpu">https://meet.google.com/wxt-txha-cpu</a></p>	<p><a href="mailto:onesio@ufsj.edu.br">onesio@ufsj.edu.br</a></p>

**OBS: os discentes inscritos devem contatar os docentes responsáveis pelas unidades curriculares para esclarecimentos de dúvidas e obtenção de informações sobre envio de documentos para o processo seletivo.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 27/09/2021*

**EDITAL Nº EDITAL N 007/CEAGR/2021 - CEAGR (12.47)**  
**(Nº do Documento: 460)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/09/2021 20:28 )*  
**JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR**  
*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*  
*CEAGR (12.47)*  
*Matrícula: 1508525*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **460**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/09/2021** e o código de verificação: **1e3622ce05**